



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

REQUERIMENTO nº 20/2025

O Vereador que este subscreve, vem REQUERER, nos termos do inciso III, do parágrafo único, do art. 28, da Lei Orgânica Municipal e do inciso III, do art. 243, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que, ouvido o Plenário, seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor GIOVANI SANTOS COSTA, atual Superintendente do IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, que forneça as seguintes informações e documentos:

Assunto 01:

- Quantos funcionários tem o IPAM atualmente? Quais os nomes dos funcionários?
- Quantos funcionários cedidos pela Prefeitura atualmente trabalham no IPAM? Qual o nome dos referidos funcionários?
- Quantas assessorias tem o IPAM atualmente? Solicita-se a cópia dos contratos de assessoria em vigência?
- Qual é a periodicidade da divulgação ou prestação de contas dos Gastos/Custos administrativos do IPAM junto aos servidores municipais?
- Como os servidores municipais podem ter acesso aos referidos dados citados acima? Caso haja publicação favor informar onde se encontra a disponibilização dos dados em comento?

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de todos, entre as funções do Poder Legislativo Municipal estão as funções de **fiscalizar e legislar**, porém, existem muitas outras funções. O Vereador, como agente político, torna-se um guardião da sociedade, sendo que suas atribuições não se limitam às sessões da Câmara, pois ele deve estar disponível para ver o ouvir permanentemente a sociedade e conhecer bem todos os seus problemas na busca de soluções viáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Neste sentido, baseia-se o presente requerimento, diante da missão atribuída a este Poder Legislativo, qual seja, de fiscalizar, portanto, este requerimento carece da aprovação dos demais nobres edis.

Importante destacar que o presente requerimento tem unicamente o caráter informativo e elucidativo, considerando ser de interesse do Poder Legislativo Municipal a aprovação do mesmo, por estes motivos espero contar com o apoio dos Nobres Pares e pleiteio a aquiescência desta Casa para aprovação.

Itamonte/MG, 25 de agosto de 2025.

GERMANO JUSTINO FERREIRA

Proponente